



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

Ordem de Serviço N. 02/2008 – DF, DE 17 DE MARÇO DE 2008

Trata da implantação do registro de ponto por sistema digital na Secretaria Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 5.010/1966, o Provimento n.45/1970, do Conselho da Justiça Federal, e Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do mesmo Conselho da Justiça Federal,

Considerando a instalação de programa para controle de frequência por meio digital,

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR, a partir do dia 24/03/2008, o ponto digital para os servidores e estagiários remunerados lotados na Secretaria Administrativa.

Art. 2º - Determinar que o Núcleo de Tecnologia da Informação mantenha em arquivo eletrônico todo o acervo referente ao antigo sistema de controle de frequência, sendo por ele responsável até ulterior deliberação desta Diretoria do Foro

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 24/03/2008.

Art. 4º - Publique-se no Boletim Interno da Justiça Federal.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. J. P. de Azevedo', is written over the printed name and title.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro